



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS BÁSICOS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL

- Requerimento de Licença – Modelo SEMUR;
- Documento, com firma reconhecida, que comprove a legalidade do uso da área para a instalação do empreendimento (Escritura, Autorização emitida pela GRPU, Cessão de Uso da Área, Comprovação de Posse, Contrato de Compra e Venda, Arrendamento, Autorização do Proprietário, IPTU, ITR...), conforme Instruções Técnicas emitidas pela SEMUR;
- Certidão da Prefeitura Municipal, expedida há, no máximo, 01 ano da data de apresentação, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo e especificando se o empreendimento está inserido em zona urbana ou rural. Em substituição a essa Certidão, poderá ser apresentado, quando disponível, o Alvará de Localização do empreendimento;
- Declaração, emitida pelo agente financiador do empreendimento, atestando que o projeto é destinado à construção de habitações de interesse social (destinados à moradia de população de baixa renda, assim considerada pela legislação em vigor);
- Planta de localização, georreferenciada, da área do empreendimento, conforme Instruções Técnicas emitidas pela SEMUR;
- Projetos do empreendimento (arquitetônico e urbanístico), acompanhados do Memorial Descritivo de funcionamento, plantas, cortes e detalhes, conforme Instruções Técnicas emitidas pela SEMUR;
- Projeto do sistema de abastecimento d'água, conforme Instruções Técnicas emitidas pela SEMUR;
- Se o abastecimento d'água for particular, apresentar a Licença para Obra Hidráulica, emitida pela Secretaria de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos (SEMARH). Caso essa Licença não seja necessária, apresentar a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, emitida pela mesma Secretaria;
- O Projeto do sistema de esgotamento sanitário, mostrando desde a rede coletora externa até as unidades de tratamento e os locais de disposição final dos efluentes, acompanhado do Memorial Descritivo e de Cálculo, plantas, cortes e detalhes de todas as unidades, conforme Instruções Técnicas emitidas pela SEMUR;
- Planta do sistema de drenagem das águas pluviais, mostrando os locais de disposição final dessas águas, conforme Instruções Técnicas emitidas pela SEMUR;
- Informações sobre o tratamento e disposição final dos efluentes sanitários e resíduos sólidos gerados durante o período de construção do empreendimento;
- Descrição dos sistemas de acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento, descarte disposição final dos resíduos sólidos a serem gerados pelo empreendimento durante o seu funcionamento;
- Relatório Ambiental Simplificado (RAS), conforme Termo de Referência emitido pela SEMUR;
- Cronograma físico de implantação do empreendimento;
- Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) de todos os projetos (ambiental, arquitetônico, engenharia);





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB

- Publicação do Pedido de Licença, conforme modelo SEMUR;
- Comprovante de pagamento do custo do licenciamento ambiental (boleto bancário quitado).

OBSERVAÇÕES:

- A não apresentação de algum dos documentos relacionados acima, por não se aplicar tecnicamente ao empreendimento em análise ou por já haver sido apresentado à SEMUR anteriormente, desde que válido no momento da formalização do processo atual, deverá ser justificada por meio de formulário específico. Neste último caso, indicar o número do processo do qual consta o documento em evidência;
- Nos casos de empreendimentos localizados na faixa de domínio público de rodovias federais ou estaduais, deverá ser apresentada Certidão emitida pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e/ou Departamento de Estradas de Rodagem (DERRN), respectivamente, informando que estão sendo atendidos os limites legais de área não edificável ao longo das referidas rodovias;
- Os documentos apresentados na forma de fotocópia deverão ser legíveis e estar autenticados ou ser acompanhados do documento original, para simples conferência;
- A qualquer momento da análise, a SEMUR poderá solicitar outras informações ou documentos, caso julgue necessário.

